

PORTARIA 051/2012

Geraldo Coutinho de Oliveira, Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de pedido de desincompatibilização, para disputa das eleições municipais 2012, do funcionário Valnei Candido de Souza, ocupante do cargo efetivo de Motorista III

RESOLVE

Conceder ao funcionário requerente nos termos da Lei Complementar 64/97 e Lei Municipal 061/97 afastamento no período de 07/07/2012 a 07/10/2012, ou seja, 03 meses que antecedem ao pleito, com a remuneração do cargo efetivo.

Prefeitura de Goianá, 05 de julho de 2012.

Geraldo Coutinho de Oliveira
Prefeito Municipal